DESPACHO/DECISÃO

ASSUNTO: Análise da possibilidade de Contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 32/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°: 51/202

OBJETO: Locação de sistema web integrado de gestão pública municipal, incluindo serviços complementares implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento de servidores públicos municipais, armazenamento e segurança da informação, a fim de atender a demanda operacional e as necessidades do Município de Tunápolis/SC, Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis/SC e Câmara de Vereadores de Tunápolis/SC, devidamente organizados e anexados aos autos.

Ciente do procedimento em questão, ante as manifestações da Comissão de Avaliação, acostadas aos autos, relativas às Ata de Prova de Conceito e Ata de Manifestação relativa as razões e contrarrazões de recurso de amostra (prova de conceito) apresentada pela licitante vencedora do Pregão Eletrônico n. 21/2025, ocasião onde referida Comissão entendeu que "a empresa Betha Sistemas Ltda não atendeu satisfatoriamente aos critérios estabelecidos e avaliados na Prova de Conceito", conforme os fatos e apontamentos já registrados, CONHEÇO da Decisão Proferida e no mérito da demanda MANTENHO, irretocada tal decisão, determinando a remessa dos autos, ao Setor de Licitação para continuidade no Certame licitatório assim como sejam adotadas as medidas necessárias ao processo, nos termos da legislação vigente.

Registre-se. Publique-se.

Tunápolis, 30 de junho de 2025.

LOIVO FRANCISCO ZOZ:69861412972
Assinado de forma digital por LOIVO FRANCISCO ZOZ:69861412972
Dados: 2025.06.30 08:10:29 -03'00'

LOIVO FRANCISCO ZOZ
Prefeito Municipal em Exercício